



**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 02/2021**

**ANA FLORÊNCIO MELO ARRUDA**, PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM- SC, em exercício, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO o JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA DISCORDÂNCIA DE GABARITO E QUESTÕES do Edital de Processo Seletivo 02/2021, conforme segue:

**JULGAMENTO DOS RECURSOS**

**RECURSO 001**

Requerem os candidatos a anulação ou alteração de gabarito da questão 14 para o cargo de professor de anos iniciais.

**DESPACHO/JUSTIFICATIVA: INDEFERIDO.** Recurso não assiste aos recorrentes, visto que a questão se apresenta correta.

A questão contempla corretamente o estágio mencionado na questão, determinado por Piaget.

Informação disponível em: <https://www.psicologiasdobrasil.com.br/os-4-estagios-do-desenvolvimento-cognitivo-de-jean-piaget/>

**RECURSO 002**

Requerem os candidatos a anulação ou alteração de gabarito da questão 15 para o cargo de professor de anos iniciais.

**DESPACHO/JUSTIFICATIVA: INDEFERIDO.** Recurso não assiste aos recorrentes, visto que a questão se apresenta correta.

Informação disponível em: [http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf3/tcc\\_desenvolvimento.pdf](http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf3/tcc_desenvolvimento.pdf)

Município de São Joaquim, 07 de janeiro de 2022.

**ANA FLORÊNCIO MELO ARRUDA**  
Prefeita Municipal em exercício